

A Lei Geral de Proteção de Dados:

Qual é o objetivo da LGPD

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) tem como objetivo garantir proteção e controle dos dados pessoais dos cidadãos (titular) por meio da regulação do **tratamento** dessas informações.

Aplicação da LGPD

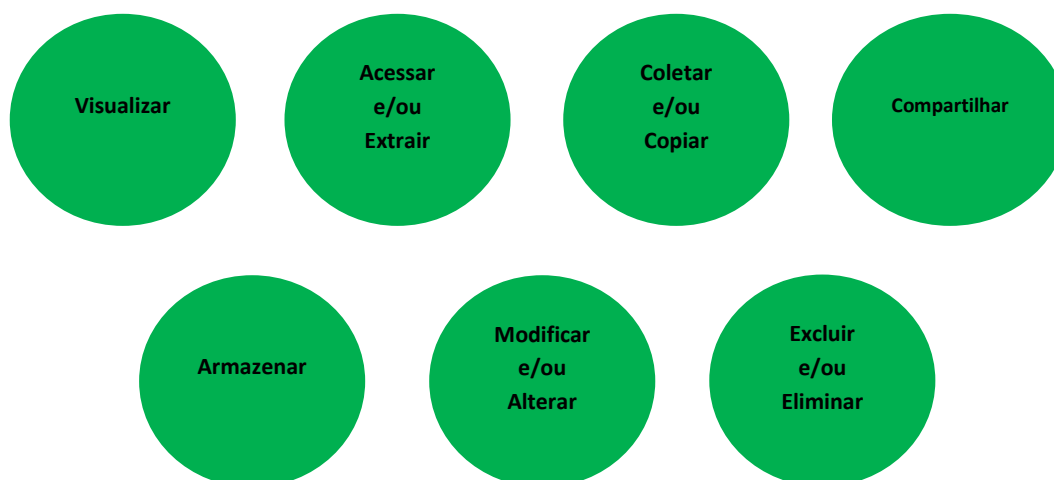
A Lei Geral de Proteção de Dados aplica-se a todas as pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, que realizem tratamento de dados pessoais em meio analógico ou digital, sempre que o tratamento de dados for realizado no território brasileiro.

Quem é o titular de dados

O titular de dados, segundo a Lei, é a pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

O que é tratamento de dados pessoais

Tratamento de dados é toda operação realizada com os dados pessoais dos titulares, sejam elas:



Tipos de dados pessoais

Segundo a LGPD, os dados pessoais podem ser classificados em:

Dado Pessoal: são dados de um titular que podem identificar quem é a pessoa, como por exemplo, nome, endereço, telefone, CPF, RG, e-mail, data de nascimento entre outros.

Dado Pessoal Sensível: são dados de um titular que podem gerar atos discriminatórios se forem tratados de forma inadequada, como por exemplo, dados de saúde ou sobre a vida sexual, origem racial ou étnica, opinião política, convicção religiosa entre outros.

Direitos dos titulares

A Lei elenca determinados direitos, que podem ser exercidos a qualquer momento mediante requisição ao controlador, são eles:

- CONFIRMAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE TRATAMENTO
- ACESSO AOS DADOS
- CORREÇÃO DE DADOS INCOMPLETOS, INEXATOS OU DESATUALIZADOS
- ANONIMIZAÇÃO, BLOQUEIO OU ELIMINAÇÃO DE DADOS DESNECESSÁRIOS
- PORTABILIDADE DOS DADOS
- ELIMINAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS TRATADOS COM O CONSENTIMENTO DO TITULAR
- INFORMAÇÃO SOBRE COMPARTILHAMENTO DE DADOS
- INFORMAÇÃO DA CONSEQUÊNCIA DO NÃO CONSENTIMENTO
- REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO

Princípios da LGPD

A LGPD estabelece que ao tratar um dado pessoal, o agente responsável pelo tratamento deve sempre respeitar os princípios e boas práticas elencados na lei. São princípios estabelecidos na Lei para todo e qualquer tipo de utilização de dados pessoais:

 FINALIDADE Propósitos legítimos, explícitos, específicos e informados	 ADEQUAÇÃO Compatível com as finalidades
 NECESSIDADE Utilização apenas dos dados estritamente necessários	 LIVRE ACESSO O titular tem acesso ao tratamento de seus dados
 QUALIDADE DOS DADOS Dados exatos, claros, relevantes e atualizados	 TRANSPARÊNCIA Prestação de informações claras, corretas e precisas aos titulares
 SEGURANÇA Medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais dos titulares	 PREVENÇÃO Adoção de medidas para evitar danos aos titulares
 NÃO DISCRIMINAÇÃO Não utilização para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos	 RESPONSABILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS Demonstração de adoção de medidas eficazes ao cumprimento da norma